



PORTARIA PRES CRCPR Nº 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CRIA O PROJETO “CAFÉ COM O PRESIDENTE DO CRCPR”.

O **Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o CRCPR, para o bom cumprimento de suas atribuições institucionais, precisa manter canais de relacionamento com a classe contábil paranaense;

CONSIDERANDO que a proximidade do Conselho com os profissionais e as empresas de serviços contábeis contribui para o aprimoramento contínuo da entidade e o compartilhamento mais efetivo das suas ações;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o projeto “CAFÉ COM O PRESIDENTE DO CRCPR”, consistente em visitas de cortesia a profissionais, empresas de serviços contábeis ou departamentos de contabilidade sediados no estado do Paraná, pelo presidente ou por conselheiros do CRCPR, ou dos profissionais à sede do Conselho.

Artigo 2º - O profissional interessado deverá dirigir seu pedido ao e-mail secretaria@crcpr.org.br.

Artigo 3º - Para aderirem ao projeto, os profissionais e as pessoas jurídicas deverão estar em situação regular perante o CRCPR.

Artigo 4º - A definição da data e do horário da visita ao escritório ou à sede do CRCPR se dará conforme a disponibilidade de agenda e será comunicada ao interessado por e-mail.

Artigo 5º - É vedada a utilização de imagens dos representantes do CRCPR para utilização em materiais de propaganda pessoal ou do escritório ou empresa.

Parágrafo único - Poderão ser utilizadas as fotos, sem edição, em postagens em redes sociais, especificamente sobre a visita.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **Laudelino Jochem**

Presidente